



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 003/2014

“Dispõe sobre a criação de uma classe de EJA – Educação de Jovens e Adultos no Bairro Pedra Preta e dá outras providências”

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) que determina no artigo 37 o atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental na idade própria;

CONSIDERANDO a Lei 10.172/2002 (Lei do Plano Nacional de Educação) que estabelece como diretriz a erradicação do alfabetismo em todo território nacional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada uma classe de aula para atender alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental I, no Bairro Pedra Preta.

Art. 2º. A classe de aula criada será anexada à Escola Municipal do Bairro Água Quente, CIE (Código de Inscrição da Escola) nº 0298906a.

Art. 3º. A classe de aula de Educação de Jovens e Adultos será regulamentado o seu funcionamento através de Resolução da Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 06 de janeiro de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 06 de janeiro de 2014, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br